



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.034/2018

Publicação Ativo

em 26 / 11 / 2018

Designa integrantes do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no Âmbito Sistema Único de Saúde – SUS – a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que a referida Portaria trata em sua alínea “c”, inciso III, do art. 8º, sobre a instituição do Grupo Condutor Municipal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 286/20187 – SEMUS, solicitando a inclusão e exclusão de membros do Grupo em comento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar integrantes do Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, passando este a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Marcela Pezzin Felisberto;
- II – Letícia Pianna;
- III – Wendryo Januth do Nascimento;
- IV – Mayara Renoke da Silva;
- V – Isabela Estevan Ferreira Ferraz;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.698/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal